

PORTARIA Nº 12.204, DE 22/04/2013.

HOMOLOGA FÉRIAS PARA SERVIDORES NO
MÊS DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS
TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898, DE
31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de 02/05/2013 a 31/05/2013 de férias dos
Servidores desta Prefeitura constantes no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Homologar o período de 01/05/2013 a 30/05/2013 de férias dos
Servidores desta Prefeitura constantes no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Homologar o período de 03/05/2013 a 01/06/2013 de férias dos
Servidores desta Prefeitura constantes no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º Homologar os períodos de 15/04/2013 a 14/05/2013 e de 22/04/2013
a 21/05/2013 de férias de Servidores desta Prefeitura constantes no Anexo IV desta
Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Abril de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal